



Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
SECRETARIA DA SAÚDE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 002/2018

Processo : 003/2018

**Objeto : REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS**

PREÂMBULO

No dia 23 de Janeiro de 2018, às 9:00horas, reuniram-se na PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME, situada à Av.29 de Agosto, nº 668,a Pregoeira, Senhora DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI, e a Equipe de Apoio, Senhores MAYARA DE OLIVEIRA MANTOVANELLI, REINALDO COELHO JUNIOR, RITA DE CASSIA PENTEADO MÁXIMO, designados dos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

CAMILA HELENA FIORONI

20/20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S

SANDRA MARIA CORTEZ BAPTISTELLA

HOL CLÍNICA MÉDICA OFTALMOLÓGICA LT

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas					
HOL CLÍNICA MÉDICA OFTALMOLÓ	124.213,0000	0,03%	09:11:45	Selecionada	
20/20 SERVIÇOS MÉS DICOS S/S	124.171,0000	0,00%	09:11:15	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
HOL CLÍNICA MÉDICA OFTALMOLÓ	124.213,0000	0,00%	09:12:53	Declinou	
Fase : Direito de Preferência					
HOL CLÍNICA MÉDICA OFTALMOLÓ	124.170,0000	0,00%	09:14:24		
Fase : Negociação					
HOL CLÍNICA MÉDICA OFTALMOLÓ	124.170,0000	0,00%	09:17:45	Vencedor	

Item: 002.00 Encerrado

Fase : Propostas					
HOL CLÍNICA MÉDICA OFTALMOLÓGICA LTDA	***	***	09:21:02	Sem Proposta	
20/20 SERVIÇOS MÉS DICOS S/S	634.707,5000	0,00%	09:18:52	Selecionada	
Fase : Negociação					
20/20 SERVIÇOS MÉS DICOS S/S	634.707,5000	0,00%	09:21:10	Vencedor	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
20/20 SERVIÇOS MÉS DICOS S/S	124.171,0000	1º Lugar
HOL CLÍNICA MÉDICA OFTALMOLÓGICA LTDA	124.213,0000	2º Lugar
=====> DIREITO DE PREFERÊNCIA		
HOL CLÍNICA MÉDICA OFTALMOLÓGICA LTDA	124.213,0000	1º Lugar
Item: 002.00 Encerrado		
20/20 SERVIÇOS MÉS DICOS S/S	634.707,5000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	HOL CLÍNICA MÉDICA OFTALMOLÓGI	124.170,0000	124.170,0000	Vencedor

002.00	20/20 SERVIÇOS MÉS DICOS S/S	634.707,5000	634.707,5000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, razão pela qual foram habilitadas.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	HOL CLÍNICA MÉDICA OFTALMOLÓGICA LT	124.170,0000	Vencedor

002.00	20/20 SERVIÇOS MÉS DICOS S/S	634.707,5000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Considerando a regularidade dos preços e dos documentos, adjudico o objeto dos lotes a primeira classificada conforme acima.

Ficam desde já convocadas a apresentarem PROPOSTA READEQUADA em 03 dias uteis, nos termos do edital

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no Departamento de Licitações

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Nada consta

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- CAMILA HELENA FIORONI 20/20 SERVIÇOS MÉS DICOS S/S	----- DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI Pregoeiro
----- SANDRA MARIA CORTEZ BAPTISTELLA HOL CLÍNICA MÉDICA OFTALMOLÓGICA LTDA ME	----- MAYARA DE OLIVEIRA MANTOVANELLI
	----- REINALDO COELHO JUNIOR
	----- RITA DE CASSIA PENTEADO MÁXIMO